



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

62.863.444/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(em milhares de R\$)

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>292</u>	<u>58</u>	CIRCULANTE		
CAIXA	26	30	FORNECEDORES	693	842
BANCOS C/MOVIMENTO	266	28	CREDORES DIVERSOS	841	280
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER	540	762	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.357	2.322
ADIANTAMENTOS	309	224	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1	14
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS	795	750
	849	986	OUTRAS CONTAS A PAGAR	277	63
TOTAL DO CIRCULANTE	<u>1.141</u>	<u>1.044</u>	TOTAL DO CIRCULANTE	<u>3.964</u>	<u>4.271</u>
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE	<u>6.237</u>	<u>5.124</u>
CAUÇÕES E DEPÓSITOS	602	421	PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS E PARCELAMENTOS	6.237	5.124
INVESTIMENTOS	51	51			
IMOBILIZADO (CUSTO)	143.240	142.995	PATRIMÔNIO SOCIAL	<u>137.984</u>	<u>138.107</u>
(-) Depreciações	(223)	(151)	PATRIMONIO SOCIAL INICIAL	760	760
INTANGIVEL			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	140.238	140.238
ATLETAS EM FORMAÇÃO	3.374	3.142	DÉFICITS ACUMULADOS	(2.892)	(2.604)
ATLETAS PROFISSIONAIS	-	-	SUPERAVIT/DECIT DO PERIODO	(122)	(287)
(-) Amortização	-	-			
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	<u>147.044</u>	<u>146.458</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>148.185</u>	<u>147.502</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>148.185</u>	<u>147.502</u>			

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLUBE ATLETICO JUVENTUS
DILSON TADEU S. DERADELI
PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃOFERNANDO ROBERTO REGINA
OAB 286562
CONTABILIZIICONTADOR
LUIS ALBERTO TRAVASSOS
TC 1SP287227/0-5



Clube Atlético Juventus

CNPJ 62.863.444/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de R\$)

	2024	2023
Receitas (sem restrições)		
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	9.819	9.102
RECEITAS INDIRETAS	8.182	7.366
OUTRAS RECEITAS	74	81
EVENTOS SOCIAIS	1.274	1.203
FUTEBOL PROFISSIONAL	1.924	1.419
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	404	323
Total das Receitas	21.677	19.494
Despesas Operacionais (sem restrições)		
PESSOAL	9.658	8.642
OCUPAÇÃO	1.028	1.640
UTILIDADES E SERVIÇOS	5.081	4.693
FINANCEIRAS	613	366
ESPORTIVAS	2.323	1.515
SHOWS E EVENTOS	570	392
DESPESAS GERAIS	1.221	1.181
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	72	33
IMPOSTOS E TAXAS	513	602
DESPESA PROVISÃO CONTINGENCIA	720	-
Total Despesas	21.799	19.064
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(122)	430

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS
DILSON TADEU S. DERADELI
PRESIDENTE CONSELHO ADM

FERNANDO ROBERTO REGINA
OAB 256562
Contabilizii

LUIS ALBERTO TRAVASSOS
CRC 1SP28722710-5
CONTABILIZII CONSULTORIA



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(em milhares de R\$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL INICIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVITS/DÉCIFITS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	<u>760</u>	<u>140.238</u>	<u>(2.673)</u>	<u>0</u>	<u>138.325</u>
Ajuste Exercício Anterior				81	81
Déficit do exercício				(379)	(379)
Incorporação dos Ajustes de Exercícios Anteriores			81	(81)	-
Incorporação do Superávit exercício de 2020			30	(30)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	<u>760</u>	<u>140.238</u>	<u>(2.582)</u>	<u>(409)</u>	<u>138.027</u>
Ajuste Exercício Anterior				-	-
Déficit do exercício				(64)	(64)
Incorporação dos Ajustes de Exercícios Anteriores			-	-	-
Incorporação do Superávit exercício de 2020			-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>760</u>	<u>140.238</u>	<u>(2.532)</u>	<u>(503)</u>	<u>137.963</u>
Ajuste Exercício Anterior				(287)	-
Superávit/Déficit do exercício				430	(64)
Incorporação dos Ajustes de Exercícios Anteriores			-	-	-
Incorporação do Superávit exercício de 2020			-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	<u>760</u>	<u>140.238</u>	<u>(2.532)</u>	<u>(360)</u>	<u>138.106</u>
Ajuste Exercício Anterior				-	-
Superávit/Déficit do exercício				(122)	(122)
Incorporação dos Ajustes de Exercícios Anteriores			-	-	-
Incorporação do Superávit exercício			-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	<u>760</u>	<u>140.238</u>	<u>(2.532)</u>	<u>(482)</u>	<u>137.964</u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLUBE ATLETICO JUVENTUS
DILSON TADEU S. DERADELI
PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO ROBERTO REGINA
OAB 286562
CONTABILIZII

LUIS ALBERTO TRAVASSOS
TC CRC 15P287227/O-5
CONTABILIZII



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

CNPJ 62.863.444/0001-08

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS ABRANGENTES

DESCRIÇÃO	PERIODO 01/01/2024 A 31/12/2024	PERIODO 01/01/2023 A 31/12/2023
Superavit/Déficit Líquido do Período	(122.255,84)	430.151,43
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Reservas de Reavaliação Patrimonial	-	-
Realização Avaliação Patrimonial	-	-
Total Resultado Abrangente	(122.255,84)	430.151,43

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLUBE ATLETICO JUVENTUS
DILSON TADEU S. DERADELI
PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

LUIS ALBERTO V TRAVASSOS
CRC 1SP287227/0-5
CONTABILIZII CONSULTORIA

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(em milhares de R\$)

01. CONTEXTO OPERACIONAL – O *Clube Atlético Juventus* é uma Associação Civil e Poliesportiva sem fins lucrativos, fundada em 20 de abril de 1.924, com sede administrativa, social e desportiva na cidade de São Paulo, sendo seus objetos: a prática e a divulgação de todos os esportes olímpicos ou não competitivos, recreativos e culturais.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, elaboradas para a data base de 31 de dezembro de 2024, foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil em observância à legislação societária vigente e em normas regulamentares emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, observando o disposto nas ITGs 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de Lucros e ITG 2003 (R2) – Entidade Desportiva Profissional. Essas demonstrações foram concluídas em 31/03/2025 e incluem estimativas e premissas, com a mensuração de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes, portanto, os resultados efetivos poderão divergir das estimativas e premissas realizadas. Essas demonstrações contábeis, foram disponibilizadas para exame dos Auditores independentes em 07 de abril de 2025.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício e as receitas, proveniente da venda de títulos, taxa de transferência de títulos, taxa de manutenção e mensalidades dos associados são reconhecidas pelo regime de caixa.
- b) Os Saldos das rubricas do Imobilizado – Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Equipamentos de Informática e Instalações, foram mantidos pelo custo histórico de aquisição ou de construção, sendo que o reconhecimento da depreciação vem sendo realizado a partir do exercício de 2017, de maneira parcial sobre os bens móveis; os bens imóveis não são depreciados, e foram avaliados em exercícios anteriores, em cumprimento a NBC TG 27 (R4). Existem alguns bens moveis do Clube gravados por penhora, decorrente de ações de execuções fiscais que tramitam na 1.º e 3.º Vara das Execuções Fiscais Federais.
- c) Em observância a NBC ITG 2003 (R1), o Clube reconhece como intangível, os gastos com formação, aquisição, renovação, luvas, direitos de imagem e outros gastos diretamente imputáveis ao ativo, os quais são dispendidos com os atletas na fase de formação (categorias de base);

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

d) Os Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes estão demonstrados pelos valores históricos ou de realização, ou ainda atualizados até a data do Balanço Patrimonial;

e)) Ativos Contingentes: A título de divulgação, o Clube possui um ativo contingente no montante aproximado de R\$ 2.300 mil, proveniente de ação de prestação de contas movida contra gestões administrativas anteriores, sendo que a entidade já obteve ganho de causa em 1ª instância, entretanto, em cumprimento à NBC TG 25 (R2), o Clube adota posição conservadora, não reconhecendo esse crédito no Balanço Patrimonial, pelo ganho financeiro não ser praticamente certo.

f) O clube não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

g) Conforme disposto na ITG 2002 (R1), é facultada a contabilização dos *serviços voluntários*, utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

A Administração entende que os *serviços voluntários* existentes, se referem as atividades desempenhadas pelos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria, em observância às suas atribuições estatutárias, não sendo tais atividades remuneradas, conforme disposição legal e estatutária. Nesse sentido, a Administração busca melhor entendimento da legislação, a fim de apurar e reconhecer os serviços voluntários, de forma satisfatória e em parâmetros concisos.

04. TÍTULOS E CONTAS A RECEBER – Os valores a receber estão representados da seguinte forma:

<i>Descrição</i>	<i>2024</i>	<i>2023</i>
Cheques Devolvidos	2	2
Cartões de Crédito	538	760
Totais	540	762

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

05. ATIVO NÃO CIRCULANTE: IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O Ativo Imobilizado e Intangível está demonstrado da seguinte forma:

<i>Descrição</i>	<i>2024</i>	<i>2023</i>
Máquinas e Equipamentos	1.877	1.877
Moveis e Utensílios	548	548
Veículos	132	132
Computadores e Periféricos	76	76
Instalações e Benfeitorias	628	383
Imóvel do Estádio ERU	123.660	123.660
Imóvel do Estádio ECRC	16.319	16.319
(-) Depreciações Acumuladas	(224)	(152)
Total Imobilizado Líquido	143.016	142.843
BENS INTANGÍVEIS		
Atletas em Formação	3.375	3.142
Atletas Profissionais Formados	241	241
(-) Amortização Atletas	(241)	(241)
Total Intangível Líquido	3.375	3.142

A) Intangível – Atleta em Formação: Em atendimento a Norma Contabil ITG 2003 (R2), o Clube Atlético Juventus vem realizando desde exercícios anteriores, o levantamento e a contabilização de determinados gastos na formação de Atletas, com reconhecimento na rubrica de *Atletas em Formação*.

B) Intangível – Atletas Profissionais Formados: em cumprimento a NBC ITG 2003 (R2), a partir do exercício anterior, a Administração passou a reconhecer a amortização sobre o saldo de Intangível - Atletas Profissionais Formados, levando-se em consideração o período mínimo, que se espera que o atleta atue pela categoria profissional, desde a migração das categorias de base até a venda à outras entidades desportivas.

c) O Clube Atletico Juventus, contratou a empresa especializada de engenharia para avaliação patrimonial dos bens tangíveis registrados no imobilizado em 01 de julho de 2023, a qual forneceu o laudo nº 41.657/23, apresentando os seguintes valores:

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

Estádio Conde Rodolfo Crespi

Bens do Ativo Imobilizado	01/07/2023 – Custo Atribuído
Terrenos	R\$ 54.040.000,00
Edificações e Benfeitorias	R\$ 7.930.000,00
Total	R\$ 61.970.000,00

Clube Atletico Juventus – Sede

Bens do Ativo Imobilizado	01/07/2023 – Custo Atribuído
Terrenos	R\$ 341.960.000,00
Edificações e Benfeitorias	R\$ 64.800.000,00
Total	R\$ 406.760.000,00

Valores Resultantes da Avaliação:

Bens do Ativo Imobilizado	01/07/2023 – Custo Atribuído
Terrenos	R\$ 396.000.000,00
Edificações e Benfeitorias	R\$ 72.730.000,00
Total	R\$ 468.730.000,00

Em observância ao disposto na NBC TG 27 (R2), que permitiu a avaliação patrimonial dos bens do Imobilizado, por ocasião da convergência das normas brasileiras às internacionais, ocorrida no exercício de 2010 e considerando que o laudo de avaliação foi realizado no exercício de 2023, o Clube Atlético Juventus em atendimento à referida norma contábil, apresenta os saldos do imobilizado pelo custo de aquisição, adotando posição conservadora, ou seja, dos dois o menor.

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

06. CREDORES DIVERSOS – PASSIVO CIRCULANTE

Representados pelos empréstimos contraídos pelo Clube Atlético Juventus, com natureza de capital de giro, conta garantida e empréstimos contratados junto à instituição financeira sem garantias reais (mediante somente aval da Diretoria), os quais destacamos a seguir:

<i>Conta balancete</i>	<i>Descrição</i>	<i>2024</i>	<i>2023</i>
211.02.2299	Bradesco Capital Giro II ctr014	176	0
211.02.2301	Bradesco Capital Giro I ctr 1356298	107	0
211.02.2302	Bradesco Conta Garantida	0	250
211.02.2304	Banco Itau	2	0
211.02.2305	Bradesco conta Empréstimo II	556	29
	Totais	841	421

O Clube possui operações de conta garantida e capital de giro, que foram realizadas visando reforço de seu Caixa para liquidação de suas obrigações, as quais se destacam: parcelamentos de tributos, folha de pagamento, encargos sociais e previdenciários, fornecedores, prestadores de serviços e demais obrigações. As taxas pactuadas variam de 31% a 45% a.a. para as operações de capital de giro e 42% a 44% a.a. para as operações de conta garantida. Não existem garantias reais, as operações foram contratadas mediante aval da presidência do Clube.

07. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

<i>Conta balancete</i>	<i>Descrição</i>	<i>2024</i>	<i>2023</i>
211.03.2320	Salários a Pagar	210	204
211.03.2321	INSS Terceiros a recolher	0	0
211.03.2323	FGTS a recolher	407	1.043
211.03.2324	Contribuições sindicais	1	6
211.03.2328	Pensões Alimentícias	5	4
211.03.2330	DCTF WEB a recolher	734	1.064
	Totais	1.357	2.321

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

08. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

Para o reconhecimento contábil das Provisões para Passivos Contingentes, a Administração adota como procedimento as estimativas e obtenção dos processos, junto aos seus Assessores Jurídicos, em observância à NBC TG 25 (R2). São constituídas Provisões para os processos tributários, cíveis e trabalhistas, cujo desfecho é considerado como de perda provável para o Clube, e que irá acarretar no provável dispêndio de recursos em exercícios sociais subsequentes, para a liquidação da obrigação, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Nos processos em que a perda é avaliada como possível, o clube somente efetua a divulgação nas notas explicativas.

A seguir, apresentamos os montantes que compõem o saldo das Provisões para Contingências de R\$ 2.543 mil (item A, B, e C) de acordo com o Relatório de Ações Juventus, emitido pelo Depto Jurídico, sendo o valor de R\$ 1.008 mil com possibilidade de perda possível e os valores correspondentes às obrigações relativas aos parcelamentos celebrados junto à Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal sobre FGTS, na data base de 31 de dezembro de 2024:

<i>Item</i>	<i>Rubrica contábil</i>	<i>Descrição</i>	<i>2024</i>	<i>2023</i>
		Provisões para Contingencias		
A	222.03.2412	Provisão para Processos Cíveis, Fiscais e FGTS	1.576	856
B	222.03.2411	Provisão FGTS NDFG 302268	160	160
C	222.03.2410	Provisão Contingências Trabalhistas	807	807
		Sub Total	2.543	1.823
		Obrigações com Parcelamentos		
D	222.03.2393	Débitos IPTU/PMSP competências de 2005/2006	68	68
E	222.03.2392	Débitos IPTU/PMSP competências de 2007/2008	489	489
F	222.03.2382	Parcelamento Previdenciário 55.775.842-4 Lei 12966	28	70
G	222.03.2398	Parcelamento INSS 45427298-7 e 45427299-5	23	188
H	222.03.2418	Parcelamento Profut	1.168	1.372
I	222.03.2419	Parcelamento Previdenciário 2394362 / 2424695	0	10
J	222.03.2399	Parcelamento FGTS 02/2018 A 01/2019	56	56
K	222.03.2420	Parcel Prev 17684649-8 / 17684499-6	84	230
L	222.03.2421	Parcelamento FGTS 2019	70	70
M	222.03.2422	Parcelamento Prev 4118437 jan/set/2021	53	172
N	222.03.2423	Parcelamento Prev 5355792230 nov21	34	6

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

O	222.03.2425	Parcelamento Prev 3522434288 jun	343	570
P	222.03.2426	Parcelamento Previdenciário 9329466	407	0
Q	222.03.2427	Parcelamento Inss 712469	592	0
R	222.03.2428	Parcelamento Inss novo	57	0
S	222.03.2429	Parcelamento multa ruido	26	0
T	222.03.2430	Parcelamento Inss 450948	38	0
U	222.03.2431	Parcelamento Inss 50322473	158	0
		Sub Total Parcelamentos	3.694	3.300
		Total Geral	6.237	5.124

A). 222.03.2412 - Provisão para Processos Cíveis, Fiscais e FGTS

Recebemos o relatório de Ações Juventus e a Administração complementou a Provisão para Contingências Cíveis, acrescentando o valor de R\$ 720 mil, sendo suficiente para fazer frente aos processos classificados como de **perda provável**. O Clube possui Depósitos Judiciais para alguns processos, que compõe o montante de R\$ 602 mil, registrado no Ativo Não Circulante, sob a rubrica Cauções e Depósitos. Os processos classificados como de perda possível, movidos por terceiros contra o Clube, totalizam R\$ 1.008 mil, conforme apontamento dos assessores jurídicos.

B). 222.03.2411 - Provisão FGTS NDFG 302268

O valor da Provisão refere-se ao processo de cobrança de FGTS, de 30/05/1972 e mais 3 (três) processos de execução movidos pela Caixa Econômica Federal, relativos ao não recolhimento do referido encargo dos exercícios de 1971 e 1972. Para o exercício de 2023, foi mantida a provisão de R\$ 160 mil, devido ao conservadorismo da Administração, baseado também, na posição dos Assessores Jurídicos, os quais consideram que a perda para o Clube é possível. O Clube também possui depósitos judiciais para este processo, que compõe o montante de R\$ 382 mil, registrado no Ativo Não Circulante.

C). 222.03.2410 - Provisão para Contingências Trabalhistas

A Provisão para Contingências Trabalhistas foi mantida em R\$ 807 mil, no exercício de 2023, a qual a Administração considera suficiente para fazer frente aos processos classificados como de perda provável, baseada na opinião dos Assessores Jurídicos. O Assessor responsável ainda informou que os processos classificados como de perda possível totalizam R\$ 951 mil, os quais somente divulgamos nas notas explicativas, em atendimento à NBC TG 25 (R2).

D). 222.03.2393 – Débitos junto à PMSP, sobre IPTU não recolhido dos exercícios de 2005 e 2006

Em 08 de dezembro de 2010, a entidade celebrou PPI – Programa de Parcelamento Incentivado, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo para

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2005 e 2006, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas, sendo pago ao longo dos exercícios, 111 (cento e onze) parcelas. O parcelamento foi rescindido junto à PMSP por falta de pagamento, em julho de 2021. Aguardando posição do Depto Jurídico. Em 2021 o saldo era de R\$ 68 mil

E). 222.03.2392 – Débitos junto à PMSP, sobre IPTU não recolhido dos exercícios de 2007 e 2008:

Em 15 de abril de 2011, a entidade celebrou PPI com a Prefeitura Municipal de São Paulo, para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2007 e 2008, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas, tendo sido pago 102 (cento e duas) parcelas. O parcelamento foi rescindido junto à PMSP por falta de pagamento, em julho de 2021. Aguardando posição do Depto Jurídico. Em 2021 o saldo era de R\$ 489 mil

F) 222.03.2382 - Parcelamento Previdenciário 55.775.842-4 Lei 12966:

Em 01 de dezembro de 2014, a entidade aderiu ao programa de Parcelamento Previdenciário, tendo em vista a inscrição na Dívida Ativa sob nº 55.775.842-4, de 05/03/2010, sendo o valor original de R\$ 102.982,75, considerado no parcelamento de 180 vezes firmado junto à Receita Federal do Brasil. O saldo contábil reflete o saldo devedor apresentado no sítio da Receita Federal do Brasil. Em 31/12/2024, foi paga a parcela 121/160, estando o Clube em dia com os pagamentos junto ao órgão.

G) 222.03.2398 -Parcelamento INSS 3514466 e 3619614:

Em 10 de janeiro de 2020, a entidade aderiu ao Programa de Parcelamento Simplificado Previdenciário, tendo em vista a inscrição no DIPAR sob nº 16.736.736-6 e nº 16.736.737 (3514466); e em 29 de julho de 2020, o Clube aderiu ao parcelamento nº 63.733.802-2 (3619614). Os referidos parcelamentos foram celebrados em 60 (sessenta) vezes, junto à Receita Federal. O saldo contábil reflete o total do débito, apresentado no sítio da Receita Federal. O Clube pagou a parcela 54/60, em 28/12/2023 e se encontra em dia junto ao órgão

H). 222.03.2418 - Parcelamento Especial (PROFUT)

De acordo com a Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 (do PROFUT), e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1340, de 23/09/2015, o Clube Atlético Juventus aderiu ao referido Programa. O saldo contábil reflete a posição do débito total, apresentado no sítio da Receita Federal. O Clube realizou os pagamentos em dia, encerrando o exercício com a quitação da parcela 109/240.

I). 222.03.2419-Parcelamento nº 2394362 / 2424695:

O Clube efetuou parcelamento em exercícios anteriores, relativo ao INSS não recolhido, de competência do exercício de 2018, EM 29/05/2024 foi liquidado o parcelamento

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

J) 222.03.2399 – Parcelamento FGTS 08/2018 a 01/2019

O Clube Atlético Juventus realizou parcelamento do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, em exercícios anteriores, em 48 (quarenta e oito) parcelas. O total pago no exercício, foi de R\$ 240,00, restando o saldo de R\$ 55 mil, em 31 de dezembro de 2024.

K) 222.03.2420 - Parcelamento Previdenciário 17684498-8 / 17684499-6

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 08/02/2021, conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas, relativo ao INSS não recolhido, das competências de novembro e dezembro/2020, e reparcelamento do saldo que havia sido rescindido, anteriormente. O total parcelado foi de R\$ 478 mil, O Clube realizou os pagamentos em dia, encerrando o exercício com a quitação da parcela 37/60.

L) 222.03.2421 - Parcelamento FGTS 2019

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento de FGTS, englobando as competências de jun/2019 a dez/2019, com pagamentos debitados diretamente pela Caixa Econômica Federal, da conta corrente do Clube - Timemania. O saldo devido em 31 de dezembro/2024, é de R\$ 69 mil.

M) 222.03.2422 - Parcelamento Previdenciário 4118437 Jan/Set/2021

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 01/12/2021, conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas relativas ao INSS das competências não pagas, de janeiro a setembro de 2021. O total parcelado foi de R\$ 374 mil, O Clube realizou os pagamentos em dia, encerrando o exercício com a quitação da parcela 37/60

N) 222.03.2423 – Parcelamento Previdenciário 4355682201 / 5355792230

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 01/12/2021, conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas relativas ao INSS da competência de nov/2021 O Clube realizou os pagamentos em dia, encerrando o exercício com a quitação da parcela 36/60

O) 222.03.2425 – Parcelamento Prev 3522434288

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 01/07/2022, conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas relativas ao INSS da competência de outubro a dezembro 2021 e janeiro a maio 2022. O Clube realizou os pagamentos em dia, encerrando o exercício com a quitação da parcela 30/60

P) 222.03.2426 – Parcelamento Prev 9329466

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 01/07/2024, conforme debcads em aberto período de 2023 de 60 parcelas. O Clube realizou os pagamentos em dia, encerrando o exercício com a quitação da parcela 09/60

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

Q) 222.03.2427 – Parcelamento Inss 712469

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 22/01/2024, conforme debcads 02110001200153256712469 em aberto período de 2023 em 60 parcelas. O Clube realizou os pagamentos em dia, encerrando o exercício com a quitação da parcela 12/60

R) 222.03.2428 – Parcelamento Inss Novo

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 07/02/2024, conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas relativas ao INSS da competência de agosto, setembro e dezembro 2023. O Clube realizou os pagamentos em dia, parcela 11/60.

S) 222.03.2429 – Parcelamento Multa Ruido

O Clube realizou os pagamentos em dia junto a PMSP SAJ 1506430-75.2024.8.26.0090 em 50 parcelas. O Clube realizou os pagamentos em dia, parcela 11/50

T) 222.03.2430 – Parcelamento Inss 4508948

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 08/02/2024, sobre multa e juros GFIP x GPS debcad 4508948. O Clube realizou os pagamentos em dia, parcela 11/60

U) 222.03.2431 – Parcelamento Inss 50322473

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 01/05/2024 conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas relativas ao INSS da competência de janeiro e fevereiro de 2024. O Clube realizou os pagamentos em dia, parcela 09/60.

09. SEGUROS CONTRATADOS - Os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes, de acordo com a Administração, para cobrir eventuais sinistros que possam prejudicar a continuidade das atividades do Clube Atlético Juventus.

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído pela Contribuição inicial dos Associados fundadores, pelo Ajuste de Avaliação Patrimonial reconhecido em exercícios anteriores, relativo à avaliação do Imóvel da Sede e Área Social e do Imóvel do Estádio Conde Rodolfo Crespi, situado na Rua Javari, pelos Resultados auferidos ao longo dos exercícios e dos Ajustes de exercícios anteriores, relativo à complementação da provisão para contingência, realizada com base na opinião dos Assessores Jurídicos

CLUBE ATLETICO JUVENTUS


11. OUTRAS INFORMAÇÕES

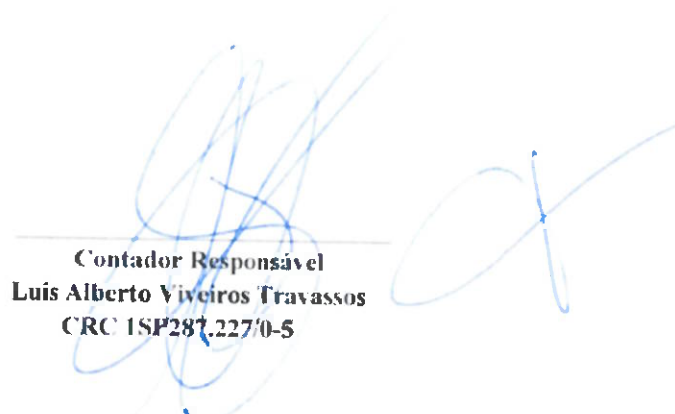
O Clube recebeu fiscalização da Secretaria da Receita Federal no exercício de 2017, a título de informação, declaramos ainda, que em sessão de 27/09/2021, a Delegacia de Julgamento da Receita Federal, *com referência ao IRPJ, dos anos calendário de 2012 e 2013*, tributação reflexa CSSL, PIS, COFINS, julgou procedente as impugnações impetradas pelo Clube - Crédito Tributário Exonerado, exarando a seguinte manifestação: *“Acordam os Auditores Fiscais membros da 1ª Turma/DRJ09 de Julgamento, por unanimidade de votos, julgar procedente as impugnações apresentadas, para exonerar a totalidade do crédito tributário exigido, bem como cancelar o Ato Declaratório Executivo nº 220/2017”*.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em observância ao disposto na NBCTG 24 (R2), o Clube Atlético Juventus analisou os eventos subsequentes até o dia 31 de março de 2025 data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, não havendo a ocorrência de qualquer fato, que possa requerer ajustes nos saldos apresentados nas demonstrações contábeis, relativas à data base de 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.


CLUBE ATLETICO JUVENTUS
PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO
DILSON TADEU S. DERADELI
*Dilson Tadeu
Deradeli
Presidente*


Contador Responsável
Luis Alberto Viveiros Travassos
CRC 1SP287.227/0-5